



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI Nº , DE 2019 (Do Sr. Fábio Trad)

Confere ao município de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, o título de Capital Nacional do Chamamé.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao município de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, o título de Capital Nacional do Chamamé.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Chamamé é um gênero musical oriundo da província de Corrientes, norte da Argentina, e de lá dispersou-se para muitos destinos além de suas fronteiras territoriais. Chegou ao sul do antigo Mato Grosso na primeira metade do século XX, trazido pelos imigrantes que viam atraídos por trabalho nas atividades agropecuárias. Logo conquistou o gosto popular quando os sanfoneiros tocavam as sanfonas nas festas regionais.

As raízes do Chamamé remetem-se a modificações do estilo musical da *Danza Paraguaya* (do espanhol, dança paraguaia), passando por influências regionais, inclusive ações da cultura guarani, de onde origina-se a palavra Chamamé, tendo como definição o termo “improvisação”.

Zé Corrêa, um mito da música Campo-Grandense, falecido precocemente aos vinte e nove anos de idade, em 1974, tornou-se referência para todo segmento musical sul-mato-grossense transformando seu inédito estilo de instrumentação ao acordeom em um encantamento de musicalidade revestido de uma força renovadora.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sua técnica consistia em executar a sanfona com a mão direita e o acordeom com a esquerda, mantendo esse movimento em permanente ação dando a impressão ao espectador de serem dois instrumentos em perfeita harmonia e equilíbrio. A criação dessa técnica ímpar foi responsável por estabelecer um estilo Sul-mato-grossense de tocar o Chamamé.

Em Campo Grande, rapidamente se formaram conjuntos típicos e, com a chegada do rádio na cidade, intensificou-se a difusão do ritmo Chamamé. Não demorou muito para que entusiastas organizassem grupos de intérpretes em várias cidades sul-mato-grossense, principalmente na capital do estado, onde a paixão pelo ritmo tocava na alma da população. Tanto, que nas décadas de trinta e quarenta, aos domingos, os chamamezeiros se reuniam para tocar Chamamé perante o numeroso público que se aglomerava no local.

O estilo musical se expandiu em Campo Grande com compositores e intérpretes altamente qualificados se tornando o ritmo mais apreciado e difundido na capital sul-mato-grossense, fatos que proporcionaram ao Chamamé um dia especial no calendário estadual, instituindo o dia 19 de setembro como “Dia Estadual do Chamamé”, através da Lei nº 3.837, de 2009.

A concessão do título de Capital Nacional do Chamamé será uma justa homenagem não só à comunidade Campo-Grandense, mas também a todos aqueles que têm um grande apreço pela arte musical. Ademais, a cidade passará também a ser reconhecida e terá uma marca positiva relacionada a essa cultura.

Por todo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei que objetiva conferir ao Município de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, o título de “Capital Nacional do Chamamé”.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de agosto de 2019.

**FÁBIO TRAD**  
**Deputado Federal – PSD/MS**